

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 1902/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora SABRINA CRISTELLO DE LIMA, matrícula SIAPE 1893263, para exercer o cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE / DAFC / PROPLAD – FG-1 no período de 08/08/2022 a 19/08/2022, em virtude de férias da titular, KELI DA SILVA MACHADO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 29 de julho de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração